



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 90261/2022 - Baseado nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria, homologo a inexigibilidade de licitação para a manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador hidráulico, da marca TK Elevadores Brasil Ltda. com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessários à prestação dos serviços, na forma do Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021; adjudicando o presente objeto à empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA., no valor total de R\$ 17.760,00 (dezesete mil, setecentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, à contar da data da assinatura do contrato.

Em, 22 de setembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente